



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 - A Escola EB 2,3 El Rei D. Manuel I em Alcochete apresenta um conjunto relevante de danos que, preocupa e coloca em causa não só o normal funcionamento do respetivo estabelecimento de ensino, como põe em risco a saúde e integridade física dos alunos, professores e pessoal auxiliar

2 – São vários os danos registados desde a entrada de água em diversos locais do estabelecimento de ensino, o abatimento de tetos, vidros de janelas partidos, pisos com buracos em consequência do seu uso, portas e armários degradados e empenados, portas de salas de aula danificadas devido a fechaduras que já não funcionam, secretárias e cadeiras de alunos e professores danificados pelo uso e tempo

3 - As salas estão ocupadas na totalidade do seu horário, os equipamentos tecnológicos avariam frequentemente, não existem espaços livres para atividades de apoio e recuperação das aprendizagens dos alunos, e o número de assistentes é manifestamente insuficiente

4 - A escola possui coberturas com amianto, substância já identificada como altamente nociva para a saúde pública sendo aconselhada a sua remoção de todos os edifícios públicos onde se incluem as escolas e demais estabelecimentos de ensino

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da

Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Educação conhecimento dos danos existentes e das degradadas condições em que se encontra a Escola EB 2,3 El Rei D. Manuel I em Alcochete, e que coloca em risco o normal funcionamento da atividade escolar e a saúde de alunos, professores e restante pessoal auxiliar?

2 – Em caso afirmativo, que medidas pretende o mesmo ministério tomar para reverter a situação acima descrita?

3 – Considera ou não, que a existência de amianto na escola em apreço, consubstancia um considerável risco de saúde pública para a comunidade escolar, e em que medida a sua remoção é de urgente prioridade para o Ministério da Educação?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)